



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 103/2021.

Barra Bonita, 06 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa a continuação do Termo de Convênio nº 23/2020, através do Termo Aditivo nº 01/2021, parceria formalizada entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto “a implantação e a manutenção da política de atendimento à população no serviço de urgência e emergência”.

Com a formalização deste Termo Aditivo, a parceria passou a vigorar de 1º de junho de 2020 a 30 de junho de 2022.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

PROT. Nº LIV. RES. 1602
Nº 636/2021
Barra Bonita, 06 de 07 de 21
Lidiane

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail: convencios@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo